



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 083

Declara Ponto Facultativo o dia 19 de abril de 1984, Quinta-Feira Santa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, em todo Município de Umuarama, o dia 19 de abril de 1984, Quinta-Feira Santa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de abril de 1984.


ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


ARI FRANCISCO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARAMA ILUSTRADO

n.º 1.404 de 18/04/84

Amado
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO